



**ADITIVO 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2025.**

**Registro de preços para futura aquisição/locação parcelada de estruturas (lonas, estantes, pirâmides, tablados, grades de contenção e Q30) com prestação de serviços de montagem e desmontagem, para eventos do Município de São Vicente do Sul/RS.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90.028/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.028/2025, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

**AC EVENTOS E SAÚDE LTDA** com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 372 SALA 1 BAIRRO CENTRO – FORMIGUEIRO/RS CNPJ nº 42.462.486/0001-20 representada neste ato por seu representante legal, ANA CAROLINA ALFAMA ROSA. portador da célula de identidade RG nº 7108673299 e CPF nº 035.811.470-50.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 095/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 378/2025 e Pregão Eletrônico nº 90.028/2025, firmada com a empresa AC EVENTOS E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.462.486/0001-20, cujo objeto consiste no registro de preços para futura aquisição/locação parcelada de estruturas (lonas, estantes, pirâmides, tablados, grades de contenção e estruturas Q30), com prestação de serviços de montagem e desmontagem para eventos promovidos pelo Município de São Vicente do Sul/RS.

A presente renovação ocorre por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os preços, condições e quantitativos originalmente registrados, perfazendo o valor total estimado de R\$ 192.560,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desporto, aceite da empresa detentora da ata e manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município por meio do Parecer Jurídico nº 109/2026, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 10 de junho de 2026.

**CONTRATANTE**

**Fernando da Rosa Pahim**  
**Prefeito Municipal**

**Representante da Empresa**

Este aditivo de Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 10/06/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

